



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 579/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6565/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 5231/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, CJ – 03, Matrícula nº 308161835, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Lílíana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Vargem Grande e Santa Quitéria/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, na Câmara de Vereadores de Vargem Grande, nos dias 5 e 6 de novembro de 2018 e no Fórum da Justiça Estadual de Santa Quitéria, nos dias 7 e 8 de novembro de 2018, respectivamente, conforme Portaria GP nº 721/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 5 a 9 de novembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mlc/mcm